



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

SR. PRESIDENTE;
NOBRES PARES.

INDICAÇÃO Nº /2024

Com o objetivo de atender pedido formulado por municípios que procuraram este Parlamentar, é que **INDICO** à **EXCELENTÍSSIMA SRA. RAQUEL AUXILIADORA CHINI, PREFEITA** desta Cidade, para que determine à Secretaria de Serviços Urbanos (SESURB) a realização/verificação do(s) serviço(s)/solicitação abaixo descrito(s), nas ruas dos **bairros Cidade das Crianças e Jardim Alice**, especialmente as vias **Sérgio dos Reis Moraes e Adriano Dias dos Santos**, conforme o número de ouvidoria: **202403013343271**.

- Limpeza e lavagem das ruas dos bairros devido às enchentes recentes e retirada de materiais (entulhos e resíduos) nas residências interditadas pela Defesa Civil.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 19 de março de 2024.

**HUGO RIBEIRO
VEREADOR – PSDB**



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*





*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

